

DECRETO MUNICIPAL N. 2026/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

PLANO DE METAS 2020

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução orçamentária do Município de Benjamin Constant do Sul no exercício financeiro de 2020

O Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul– Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º , parágrafo único da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução bimestral de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, na forma dos quadros anexos ao presente, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este cronograma deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 3º – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta programação acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art.4º – Este Ato de programação financeira e plano de metas em validade para o exercício econômico e financeiro de 2020, e se necessário deverá ser objeto de ajustes ao longo do exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ITACIR HOCHMANN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Leocir Morandin

Coordenador de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
EXERCÍCIO DE 2020
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL DE DESPESAS E PREVISÃO RECEITA
Art.8º - LC 101/2000

Bimestres	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	TOTAL
Receita Cor	1.868.000,00	2.092.000,00	2.331.000,00	2.450.000,00	2.756.000,00	3.945.720,00	15.442.720,00
Receita Cap	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total	1.868.000,00	2.092.000,00	2.331.000,00	2.650.000,00	2.756.000,00	3.945.720,00	15.642.720,00

Bimestres	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	TOTAL
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.856.000,00	2.089.000,00	2.189.000,00	2.398.000,00	3.519.470,00	13.700.470,00
Despesas Capital	320.000,00	234.000,00	150.000,00	320.000,00	320.000,00	167.030,00	1.511.030,00
Reserva Cotingência	00	00	00	00	50.000,00	70.000,00	120.000,00
Total	1.969.000,00	2.090.000,00	2.239.000,00	2.509.000,00	2.768.000,00	3.756.500,00	15.331.500,00

Corrente 12,00
Capital 21,00

Benjamin Constant do Sul, 19 de Novembro de 2019

Itacir Hochmann
Prefeito Municipal

Idiane Coser
CRC/RS 0821680-O